

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

São José de Piranhas - PB, 16 de Fevereiro de 2023.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinado a:

Aquisição de cestas básicas para serem distribuídas às famílias carentes, em vulnerabilidade social, deste município.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – Aquisição de cestas básicas para serem distribuídas às famílias carentes, em vulnerabilidade social, deste município.

A aquisição de cestas básicas para distribuição às famílias carentes do município de São José de Piranhas - PB, é uma medida que se justifica sob diversos aspectos. Em primeiro lugar, cabe destacar a importância do acesso à alimentação adequada como um direito humano fundamental, previsto em diversos instrumentos internacionais de direitos humanos.

Considerando o quadro de pobreza ainda existente no nosso Município, constitui permanente preocupação e obriga o Município a refletir sobre suas influências no social e, principalmente, na área de atuação junto das famílias mais carentes, necessitando de ações mais expressivas. Para a família pobre, marcada pela fome e pela miséria, a casa representa um espaço de privação, de instabilidade e de esgarçamento dos laços afetivos e de solidariedade. Daí a vulnerabilidade da família pobre que, desassistida, se vê impossibilitada de responder às necessidades básicas de seus membros, e de favorecer o fortalecimento da família;

Considerando que várias famílias ainda passam fome, necessitando de ajuda constantemente para manter as suas necessidades básicas, onde a alimentação é primordial, é a primeira necessidade básica a ser atendida. Dessa forma, a medida pode ser vista como parte de um conjunto de ações necessárias para se construir uma sociedade mais justa e igualitária, contribuindo para a promoção da inclusão social e do fortalecimento da cidadania.

Assim, a contratação em tela faz-se necessária para amenizar as necessidades das famílias carentes do nosso Município. As cestas básicas serão entregues sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, durante todo o ano, periodicamente, principalmente em datas como a Semana Santa, Natal, dentre outras.

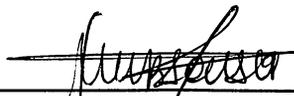
Salientamos que houve um erro de digitação na pesquisa no item “Flocos de Milho”, onde no que tange ao número por extenso da quantidade, iremos considerar a quantidade de 04 (quatro) unidades do referido item.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Informamos ainda, que as Pesquisas de Mercado seguem em anexo.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,



Maria Nildalânia Braz de Souza
Secretária Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social